



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N° 13/2008**

Dispõe sobre a aprovação *"ad referendum"* do Curso de Pós-Graduação *"Lato Sensu"*: Arquitetura Comercial,

---

O Administrador, Dr. Luiz Lenio Gai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade de Cruz Alta,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar, *"ad referendum"* do Conselho Universitário, a criação do Curso de Pós-Graduação *"Lato Sensu"*: Arquitetura Comercial, com carga horária total de 390 (trezentos e noventa) horas/aula e com duração de 18 (dezoito) meses, entre maio de 2008 e outubro de 2009.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Luiz Lenio Gai  
Administrador

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 31 de março de 2008.

---

Sadi Herrmann  
Secretário Geral